

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES DE CHAPA

Em cumprimento das disposições estatutárias, o Conselho de Administração do Instituto Brasileiro de Direito Imobiliário – IBRADIM torna pública a abertura do período de inscrições das chapas que participarão do processo eleitoral para composição do Conselho de Administração.

As chapas deverão observar as regras previstas no Regulamento Eleitoral anexo ao presente Edital. O prazo para inscrição se inicia no dia 29 de junho de 2021, às 15h, e se encerra no dia 9 de julho de 2021, às 12h.

A inscrição da chapa deverá ser feita mediante e-mail para contato@ibradim.org.br, intitulado “Chapa CA Ibradim”, anexando arquivo PDF/A com o seguinte conteúdo: (i) lista dos 7 membros elegíveis, com nome completo, CPF, e-mail e endereço profissional de cada um; e (ii) indicação do representante da chapa, para os fins do art. 10 abaixo; e (iii) assinatura digital ICP Brasil de todos os Membros, ou então assinatura física e digitalizada nos termos do Decreto Federal nº 10.278/2020, com assinatura digital ICP Brasil de um dos Membros, admitido ainda o formato híbrido (parte das assinaturas em formato físico e a parte restante em formato digital).

A votação na Assembleia Geral do dia 19 de julho de 2021 será realizada em turno único, permitida a participação dos associados em dia com as suas contribuições e que tenham feito sua inscrição nos termos do edital de convocação a ser veiculado no site do Instituto, assegurando-se o voto em branco ou nulo. Será considerada eleita a chapa que obtiver a maioria simples dos votos dos presentes

Este processo eleitoral será regido pelo Estatuto da IBRADIM e pelo Regulamento Eleitoral, com ampla divulgação por via eletrônica.

São Paulo, 29 de junho de 2021

Atenciosamente,

Olivar Lorena Vitale Junior
Conselho de Administração - IBRADIM